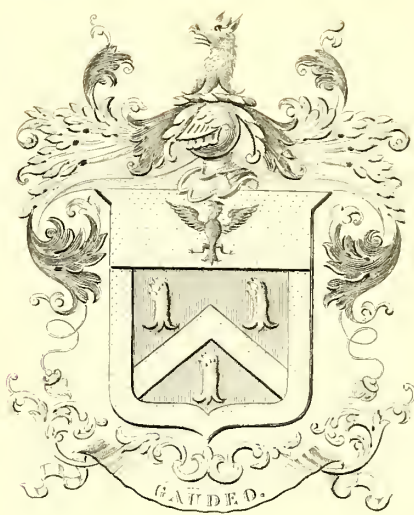
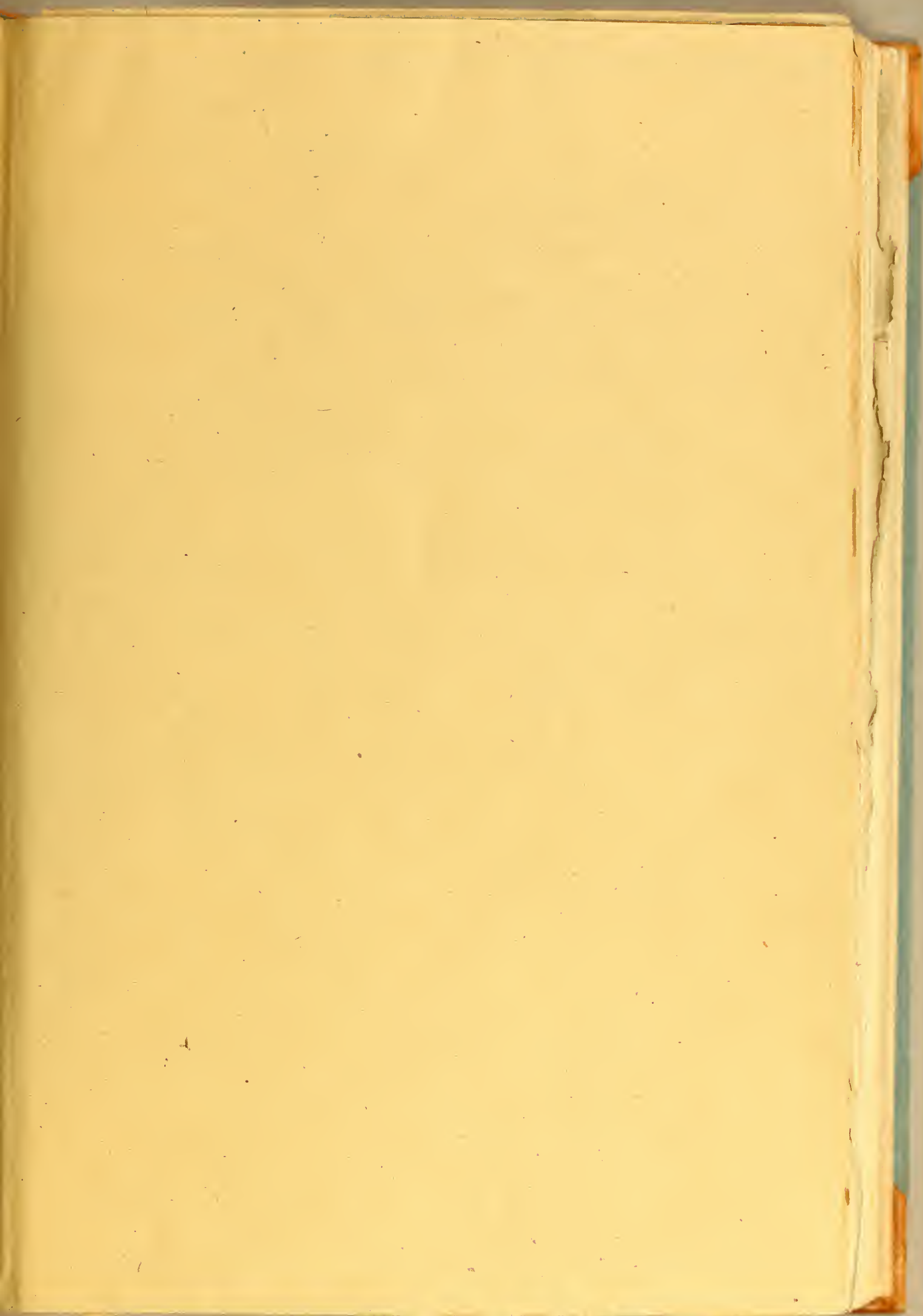


Am Philoso Society



John Carter Brown
Library
Brown University



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

May 24, 1822

REPRESENTAÇÃO

QUE

A SUA ALTEZA REAL

O

PRINCIPE REGENTE

CONSTITUCIONAL,

E DEFENSOR PERPETUO

DO

REINO DO BRASIL,

DIRIGE O POVO DO RIO DE JANEIRO, PELO SENADO
DA CAMARA DESTA CORTE.



RIO DE JANEIRO,

NA IMPRESSÃO DE SILVA PORTO, E C.

1822.

ESTADO DA BAHIA

1822

DESAFIO

DESAFIO

DESAFIO

DESAFIO

DESAFIO

DESAFIO

DESAFIO

DESAFIO

DESAFIO

1822

SENHOR,

A Natureza, a Razão, e a Humanidade, este feixe indissolúvel e sagrado, que nenhuma força humana pode quebrar, gravarão no Coração do Homem uma propensão irresistível para por todos os meios, e com todas as forças, em todas as épocas, e em todos os lugares buscarem, ou melhorarem o seu Bem Ser. Este principio tão Sancto como a sua origem, e de centuplicada força quando applicado ás Nações, éra de sobra para que o Brasil, esta porção preciosa do Globo habitado não accedesse á inerte expectação de sua futura sorte, tal qual fosse decretada longe de seos lares, e no meio de huma Potencia, que elle devia reconhecer inimiga da sua gloria, zelosa da sua grandeza, e que bastante deixava vêr pelo seu Manifesto ás Nações, que queria firmar a sua Resurreição Política sobre a Morte do nascente Imperio Luso - Brasileiro, pois que baseava as razões da sua decadencia sobre a elevação glorioza deste Filho da America.

Se á esta tão obvia e justa consideração quizesse ajuntar a dolorosa experiencia de trezentos e oito annos, em que o Brazil so existira para Portugal, que motivos não encontraria na cadea tenebroza de seos males para chamar a attenção, e vigilancia de todos os seos Filhos, a uzar da Soberania que lhe compete, e dos mesmos direitos de que uzara Portugal, e por Si Mesmo tratar da sua Existencia e Representação Política, da sua prosperidade, e da sua Constituição? Sim, o Brasil podia dizer a Portugal "Desde que o Sol abriu o seo tumulto e delle me fez saltar para apresentar-me ao ditoso Cabral, a minha fertilidade, a minha riqueza, a minha prosperidade, tudo te sacrifiquei, tudo te dei: e tu que me deste? Escravidão, e só Escravidão. Cavava o seio das minhas montanhas, penetrava o centro do meo sólo, para te mandar o oiro, com que pagavas ás Nações Estrangeiras a tua conservação, e as obras que decorão a tua magestoza Capital; e tu quando a soffrega ambição devorou os thezouros, que sob mão se achavão no meo terreno, quizeste impor-me o mais odioso dos tributos, a Capitação. Eu mudava o curso de meos caudalozos rios, para arrancar do seo leito os diamantes, que brilhão na Coroa do Monarcha; despia as minhas florestas para enriquecer a tua marinha, e sustentar a tua grandeza, que todavia deixavas cahir das enfraquecidas mãos E tu que me deste? Oppressão e vilipendio!. Mandavas queimar os filatorios e teares, onde minha nascente industria beneficiava o algodão para vestir os meos filhos, negavas-me a luz das Sciencias para que eu não podesse conhêcer os meos direitos, nem figurar entre os Povos cultos: acanhavas a minha Industria para me conservares na mais triste dependencia da tua, dezejarias athe diminuir as fontes de minha natural grandeza, e não querias que eu conhecesse

*

do Universo mais que o pequeno terreno, que tu occupas. Acolhia no meo Seio os teos filhos a quem doirava a existencia, e tu mandavas-me em paga Tiranos indomaveis, que me laceravão: agora he tempo de reimpossar-me da minha Liberdade; basta de offerecer-me em sacrificio ás tuas interessadas vistas: assaz te conheci, demaziado te servi.

Todavia o Generozo Brasil no momento, mesmo em que via parar a roda de huma bem começada, e bem merecida prosperidade, no momento em que se abalava o edificio, que no seu projecto extasiara a Europa e fizera tombar o Colosso da França, no momento em que se procurava invalidar a maior a unica ideia verdadeiramente sublime que hum Europeo tem concebido das Colonias da sua Patria, no momento em que desatadas todas as antigas formas do Governo, tinha o indisputavel direito, e a invencivel necessidade de declarar, escolher, e estabelecer o que lhe conviesse, dormio descansado sobre o leito da Esperança, tudo confiando na Ingenuidade do seo procedimento, e no tão proclamado Liberalismo de seus Irmãos, que ainda quiz julgar instruidos pela lição fatal da experiencia, pelas luzes dos Seculos, pelo movimento actual do Globo, e pela Independencia da America Hespanhola, que éra o acto decizivo da Emancipação de todas as Colonias, e o Signal formidavel que marcava ter soado a hora da sua virilidade.

Pella mais negra porem das perfídias, Portugal, ou o Congresso, que receozo a principio hia palpando as trevas por onde marchava, mal que ellas se dissiparão pela acquiescencia franca e generosa do Brazil, e volta do Rei á antiga Capital, tomou repentinamente a attitude senhoril, e passando de Representantes do Povo de Portugal a Soberano de toda a Nação, faltou áquelles mesmos principios Universaes, que proclamara, e sobre que estribara o seo procedimento, perjuro as Bases que estabelecera, trahio os direitos da Natureza, e das Gentes, intentou votar hum grande Reino ao exterminio de seus direitos, em nome desses mesmos direitos, e lançar nessa tão preponderante parte da Monarchia Portuguesa os ferros que elle pendurava no Templo da Liberdade, e ou submergir-nos na voragem de males, peores que esses de que elle buscava surgir, ou quando muito, dar-nos como por favor huma Liberdade comparativa com o nosso primeiro estado de Colonia; fazendo assim hum ataque solenne á Rasão, hum insulto manifesto ás Nações da Europa, e dando ao Brazil o mais inquestionavel motivo de indignação, e represalia.

Se o Congresso examinando a força irresistivel das coizas tivesse diante dos olhos a necessidade imperioza da queda de hums, e da elevação de outros Imperios, que deverão tambem ser tragados pelo abismo dos Seculos, para fazer lugar a novos apparecimentos: se na marcha de

seus trabalhos conhecesse radicalmente que o verdadeiro interesse de Portugal, e a unica ancora que poderia sempre salvá-lo do naufragio na voragem do tempo, como já o salvara em 1807 era a Felicidade progressiva, e a Grandeza do Brazil: se pondo de parte hum ciúme ridiculo aos olhos da Philosophia, e hum amor de precedencias incompativel com a marcha Augusta da Liberdade, que só encara os objectos pelas suas relações com a felicidade dos homens, estendesse os limites dessa Liberdade, e multiplicasse as nossas relações Commerciaes; nem desafiaria o nosso ressentimento, a nossa indignação, e a nossa insolúvel desconfiança, nem apresentaria ao Mundo o chimerico espectáculo de querer sem Capitães, industria e marinha, unicas e grandes alabancas com que só se pode sustentar e mover a machina das Colonias, elevar sobre a recolonização do Brazil o desmantelado edificio da sua grandeza; pelo contrario apresentaria factos unicos na historia dos homens, e dera huma verdadeira lição de Politica, e Philosophia, e o Brazil reconhecido por isto beijaria a mão dos Semideozes modernos.

Vimos porem com horror menoscabada, e até fulminada de exterminio a nossa Cathegoria, e a nossa Representação; enrubescerão por muitas veses as nossas faces pelos sarcasmos contra nós lançados com o maior dos escandalos; vimos as lagrimas das nossas Provincias desprezadas; acolhidos, e elogiados os monstros; que as dilaceravão; vimos cohortes Pretorianas sahirem do centro do mesmo Congresso, abraçando o escudo da fraternidade, virem enterrar em nossos peitos aquellas armas, que a Patria só lhes podia confiar para defeza da Patria; vimos o sangue Brasileiro banhar por differentes vezes o nosso solo, e não encontrar vingança; he pouco: não vimos huma só providencia adequada, e peculiar às circumstancias formidaveis deste Paiz, que tendo sido necessitado a alargar, sem preparativos anteriores, o seo seio para receber a inundação do anno de 1807, a vio retroceder e abandonalo de huma maneira ainda mais ruinoza, que a da sua entrada. Ouvimos a todo o instante resoar no Congresso a lingoagem do Despotismo, ou do Patrocinio = Concedemos ao Brazil: Que mais quer o Brazil? = Estremecemos, quando o Decreto de 18 de Abril do anno passado atirou entre nós o Pomo da Discordia, e prometteo o titulo de Benemeritos da Patria áquelles, que melhor assanhassem as Serpes na Cabeça da Fúria. Frio suor correo por nossos membros ao ler a infernal propozição do mais attendido dos Deputados de Portugal = *Que nos importa que os Brasileiros se degolem hums aos outros?* = he pouco: prevalecendo-se do nosso juramento, abusou da boa fé; aproveitou a falta dos nossos defensores; e sem esperar o voto e a approvação dos nossos Representantes, que só podião expressar-lhe a nossa vontade, e pôr consequencia sem estar completa a Soberania da Nação, para ser valido o que se decretasse, dividirão a tunica

inconsutil do Brazil em differentes Secções, eriarão multidão de pequenos centros, sem relação nem coadjuvação entre si, enfraquecidos em todos os seus pontos, contradictorios em todos os seus movimentos, cuja somma de productos não podia dar senão anarchia, e guerra civil; he pouco: nomeou novos Verres, para mais retalhar o nosso Coração, lançou-nos á face das Nações hum pregão de deshonra, esquecendo e até mesmo apartando os Brasileiros dos Empregos de Confiança e Consideração, e por huma animosidade mais ardente e fanaticca, do que reflectida, e necessaria, atacou a nossa Cathegoria, postergou a nossa integridade, quiz appropriar-se do producto dos nossos trabalhos, prohibir a nossa Communicação com o Universo, fazer enfim retrogradar a nossa marcha para o antigo estado, não podendo fazer retrogradar o Mundo, e as Luzes ao estado em que estava, quando com bem poucas forças pôde dominar tão vastas, e tão ricas possessões.

Que vinhamos por tanto a ser no systema que seguia o Congresso? Irmãos, ou Vassallos? Homens, ou Automatos? Escravos, ou Cidadãos e Filhos da mesma Nação? Que vinha a ser o Congresso? O Soberano Despotico, para quem era feita a Nação, ou o Representante da Soberania desta, proposto e reunido para deliberar e firmar em solida Baze a Felicidade de todas as partes integrantes da Monarchia? O Congresso faltou para com o Brasil (e talvez para com a Nação!) aos principios da moral, e da igualdade, e da natureza, e da politica, e da razão: a razão, a politica, a natureza, a igualdade e a moral mandávão que elle reassunisse a sua Dignidade, que defendesse os seus Direitos, e que desse ao Mundo hum grande testemunho de que merece gozar do inaufervel jus, que tem de figurar como Nação livre.

Ligarão-se então as Provincias do Meio-Dia do Brasil: o Rio de Janeiro que, na expressão do seo Historiador Inglez, verá primeiro huma revolução geral no Mundo, do que cesse de ser o emporio de hum commercio universal: Minas, e as interessantes Provincias do seo centro, cujo solo favorito ao Astro do dia, alimenta e guarda os representantes da riqueza, e a força dos Estados: S. Paulo, a patria do valor, que só espera o elasterio da Liberdade, para assazoar os grandes germens de huma grandeza indefinida: o Rio Grande e Montevideo, as chaves do Sul, e os nossos inextinguiveis celeiros, derão-se as mãos e convidarão com o seu exemplo as outras Provincias suas irmãs, fecharão dentro de invencivel muro o Principe Real, a quem, debaixo do especioso pretexto de viajar em paizes estrangeiros, mandarão os Hyerofantes abandonar o Brasil, fazendo anteriormente partir para Lisboa as Náos, os petrexos, e as munições que ainda existião em nossos Portos e Arsenais, deixando o esqueleto do Brasil redusido á deploravel sorte da Asia Menor.

Seja qual for o modo] por que os inimigos da Associação Brasileira

encarem o procedimento memoravel do dia 9 de Janeiro, aos olhos da Europa justicosa e politica, o Principe Real será considerado hum Heroe, e o Salvador da Realeza no Brasil; e o Povo das Provincias colligadas hum modello de fidelidade á Dynastia de Bragança, de zelo pelo systema Constitucional, franco e liberal qual deve ser, e não machiavellico e astuto, como se lhe antolhava; e de presciencia politica dos seus verdadeiros interesses, por que abraçou desde já o systema que hade hum dia dominar em toda a America; por ora, em muitos lugares encantada com os prestigios da Democracia.

O Ecco desta nossa resolução soou pelas sete montanhas de Lisboa, que o repercutirão nos Salões do Congresso: o perigo instava,urgia o remedio... a Franqueza apontava a Confissão dos erros, o Machiavellismo só lembrou o disfarce, e a injuria: juntou-se o escarneo ao opprobrio, e a irrisão á desgraça.

Por entre a arrastrada suppozição de que talvez outro genero de Governo conviesse ao Brasil, apparecem bem pronunciadas expressões de imperio, ou de favor, adubadas de indignos sarcasmos, e da gratuita mercê de venalidade aos que rasgarão o véo da impostura: ouza-se mesmo dizer que a Confiança, e a Boa Fé do Brazil derão nascimento á perfidia: susta-se interinamente a sahida ao Principe Real; mas conserva-se a isolação das Provincias, deixando-o no incompativel caracter de Governador do Rio de Janeiro: fazendo preceder huma mentira reconhecem a necessidade de hum centro politico, mas em dous, que não duvidão *conceder*; e na liberdade de entender-se cada provincia com o de Portugal, se quizer, faz-se bem claro, augmenta-se mesmo, o espirito de Discórdia, e o seu antigo Conáto de dividir-nos, e enfraquecer-nos, e chamar huma parte do Brasil a guerrear com a outra: submetem os Prectores Lusitanos ao governo Provincial, mas ficão sendo Membros natos desse Governo, com a força das Leções que commandão, e que se deixão persistir: Estão promptos a *Conceder* ao Brazil quanto lhe convenha; mas só para o seu governo interno, e salvo o ponto essencial da união; isto he, redusido o seu Commercio ao exclusivo de Portugal, que tão nocivo foi a ambos os emisferios Portugueses, e nenhum desempenhou dos objectos porque fora estabelecido; interdictadas as discussões sobre os seus grandes interesses politicos, circunscripto o seu patriotismo, privado de huma Legislação sua, e para rematar a sua dobrez e criminalidade dos seus Procedimentos, prohibe-se oficialmente a remessa de petrexos e munições de guerra da Europa para o Brasil, o que confirma da maneira a mais solemne todas as nossas desconfianças, nem póde ser tomado senão como primisas de huma declaração de guerra, pela nossa relutancia contra o sistema de recolonização; e, marchando sempre de

horror em horror, intentarão ceder Monte Vedio a Beuenos Aires, com escandalosa violação dos direitos daquella Provincia, e dos principios que elles mesmos tanto assoalharão = *de que os Povos não são propriedade de ninguem* =, só com o fim de punila da sua adhesão ao Reino do Brasil; e, *si vera est fama*, negoceão a Coadjuvação da França para a reconquista deste, cedendo-lhe a parte da Guiana Portugueza.

A' vista de todas estas considerações, as Provincias Colligadas do Brasil tem reconhecido, quanto seja impossivel persistir na expectação de que, a mais de duas mil legoas de distancia dellas, se tratem com verdadeira igualdade os seos direitos, e a justiça da sua Cauza: á sua custa apprenderão a pôr limites á sua Confiança; e sabem já quanto he indigno do character magestoso de Povos já educados, estar fazendo requerimentos, esperando despachos, que, quando voltão no fim de longos prazos, já trazem com sigo novos motivos para serem retorquidos. Talvez o Congresso no devaneio de sua furia dará (e será huma nova inconsequencia) o nome de rebelião ao passo heroico que vão dar as Provincias do Brasil; á reassumição da sua Soberania desprezada; mas se o fizer, deverá primeiro declarar rebelde a razão, que prescreve aos homens não se deixarem esmagar, e arruinar pelos outros homens; será mistér declarar rebelde a Natureza, que ensinou aos filhos a separarem-se de seos Pays, quando tocão a Epoca da sua virilidade; hé mistér declarar rebelde a Justiça, que não authoriza usurpações, nem perfidias; hé mistér declarar rebelde a Portugal, que encetou a marcha na Monarchia Portugueza; hé mistér em fim declarar-se rebelde a si mesmo, porque se a força irresistivel das Coizas promettia a futura desunião dos dois Reinos, os seos procedimentos accelerarão esta Epoca, sem duvida fatal para a parte da Nação que queria engrandecer.

Quando huma Nação muda o seo modo de existir, e de pensar não pode, nem deve tornar a ser governada como era antes dessa mudança. O Brasil, elevado á cathegoria de Reino, reconhecido por todas as Potencias, e com todas as formalidades que fazem o direito publico da Europa, tem inquestionavel jus a reempossar-se da porção de Soberania que lhe compete, porque o estabelecimento da ordem constitucional he hum negocio privativo de cada Povo. Se cada Cidadão tem o direito de exigir que a Sociedade faça mais vantajosa a sua situação, quanto maior não será o da União de grandes e ricas Provincias? Se o Brasil accedeo a causa da Nação, foi para a cooperação da felicidade geral; mas sem mingoa, sem quebra, sem sacrificio de sua propria felicidade; e nunca devia esperar que huma fracção della quizesse, a titulo de melhoramento, derribalo do lugar de consideração e de gloria que já

tinha, e por tantos titulos lhe pertence. O Brasil convem que as Leis, Tratados e Convenções que os homens fazem reunindo-se entre si, são as regras de seos direitos e de seos deveres; mas elle quer que o Mundo e Portugal convenha, que se alguns homens fizerão convenções absurdas, se estabelecerão hum Governo incapaz de proteger as Leis, se procurando a felicidade, seguirão hum caminho opposto; se desgraçadamente se deixárão extraviar por conductores perfidos ou ignorantes, que não deve a razão ser sacrificada ao erro, nem a felicidade ao caprixo. Se o estado de retrogradação he sempre doloroso para o individuo, de quanta violencia, de quanto horror não será elle para hum Povo grande e rico, fortificado pela idade, instruido pelas suas communicações com os outros Povos, e já participante de nova força motriz, que parece aggregada ás forças do Universo. Portugal, sem consultar o Brasil, antes reconhecendo por huma Lei fundamental o direito que este tinha de acceder se quizesse ao seo movimento, estabeleceo o seo novo pacto, quebrando todas as antigas relações, até as que o prendião ao Brasil; e quem ousará negar ao Brasil o direito de reclamar, e retirar a sua accessão, quando se vê trahido e illudido na esperança de ser feliz? Nomeou he verdade Deputados, concedendo-lhes necessarios poderes para representarem a sua Soberania; mas recommendou-lhes por esse mesmo acto a conservação de sua integridade, e de quanto fosse a bem da sua existencia politica; logo ou se hade conceder que o Outorgante, que concede poder, fica sendo para sempre hum Ente passivo, seja qual fôr a aberração de seo Mandatario; ou que elle tem o direito de reassumir a qualidade activa, e escolher novos procuradores que zelem melhor os seos direitos, expressem mais solemnemente a sua vontade, para evitar o receio de cahir em novos perigos. E d'onde veio a hum Congresso imperfeito, d'onde aos Representantes de huma fracção de Nação soberana, o Direito de decidir soberanamente de outra, a mais consideravel fracção da mesma Nação? D'onde, a hum Congresso que assim obra, e á alguns Deputados do Brasil que assim o subscreverão, o poder de exigir a obediencia e a confiança do Brasil despresado? Que Lei Divina ou Humana se conhece que nos mande progredir no soffrimento do mal, e na indigna expectação de hum futuro deshonorozo?

O caracter do nesso espirito e das nossas paixões, diversificando muito em diversos climas; ensina que as Leis devem ser relativas á differença destas paixões e deste caracter. He esta huma verdade eterna! O Brasil por tanto, composto de elementos tão diversos dos de Portugal, carece de huma administração propria; de huma Legislação bebida na natureza de suas necessidades, e circumstancias; e não de huma Legislação versatil, sem base, e sem interesse, como são todas aquellas que se operão de lenge, e debaixo da inspiração poderosa de Legisla-

dores parciaes, sem adhesão ao lugar para que legislação, e sem medo do raio vingador da publica opinião, que daqui não pode ferilos senão frio, e sem vigor. Huma semelhante legislação trará consigo o germen mortifero que hade minar a felicidade Brasileira; pelo contrario o Governo, a Policia, a Instrueção, os Costumes, as Artes, o Commercio, a Navegação, a Cultura, a população, tudo experimentará o benigno influxo de huma administração, e legislação local.

Portanto, Senhor, em nome nosso, e no das Provincias colligadas cuja cauza, e sentimentos são os mesmos, pertendemos e requeremos com a maior instancia, e com a mais justa esperanza no titulo que V. A. R. accitou de Defensor Constitucional e Perpetuo do Brazil, que a bem da prosperidade dos habitantes deste Reino, da salvação, integridade, e grandeza da Monarchia Luzo-Brazileira, da nossa Constitucionalidade, e da de V. A. R.

„ Que se convoque já nesta Corte huma Assembleia geral das Provincias do Brasil, representadas por hum numero competente de Deputados, que não poderão ser menos de cem, nomeados por novos Eleitores Parochiaes, eleitos pelo Povo, com poderes especiaes para este fim; cujas attribuições sejam = Deliberar em Sessão publica sobre as justas condições, com que o Brasil deve permanecer unido a Portugal = Examinar se a Constituição, que se está fazendo nas Cortes Geraes de Lisboa hé no seu todo adaptada ao Brasil; e sobre as Bazes ali decretadas, e aqui juradas estabelecer as emendas, reformas e alterações com que a mesma Constituição deve ser recebida, e jurada no Brasil = E porque Este não está seguro e menos pode prosperar sem hum corpo Legislativo Brasileiro, a mesma Assembleia geral entrará, apenas instalada, no exercicio do poder legislativo, que lhe hé essencial, e inseparavel da Soberania do Brasil = A Assembleia Geral se instalará logo que estiverem reunidas nesta Corte duas 3.^{as} partes dos Deputados das Provincias colligadas = A respeito das Provincias do Brasil ainda não colligadas, e pelas quaes esperamos, fica em inteiro vigor o Artigo 21 das Bazes = A mesma Assembleia tratará de se communicar por escrito com as Cortes de Lisboa, a fim de se manter a união com Portugal, que o Brasil dezeja conservar = A Assembleia marcará depois que estiver plenamente reunida o lugar onde deve residir a Séde da Soberania Brasileira.

A Independencia, Senhor, no sentir dos mais abalisados Politicos hé innata nas Colonias, como a separação das familias o hé na Humanidade; e a Independencia assim modificada hé de honra ao Brasil, hé de utilidade a Portugal, e hé de eterno vinculo para a Monarchia em geral. A Natureza não formou Satellites maiores que os seus Planetas. A America deve pertencer á America, a Europa á

Europa; porque não de balde o Grande Architecto do Universo meteo
entre ellas o espaço immenso que as separa. O momento para esta-
belecer-se hum perduravel sistema, é ligar todas as partes do nosso
grande Todo hé este; desprezalo he insultar a Divindade, em cujos
secretos elle foi marcado e por cuja Ley elle appareceo na Cadeia do
presente. O Brasil no meio de Nações independentes e que lhe falão
em o exemplo da Felicidade, exemplo irrezistivel porque tem por
o brado da Natureza, não póde conservar-se colonialmente sujeito a
uma Nação remota e pequena, sem forças para defendelo; e ainda
menos para conquistá-lo. As Nações do Universo tem sobre nós; e sobre
os olhos; ou cumpre apparecer entre ellas como rebeldes, ou como
homens livres e dignos de o ser.

“ Tu já conheces os Bens e os Males, que Te esperão e a Tua Pos-
teridade: Queres? ou não queres? = Resolve, SENHOR! „

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1822.

*Esta representação foi assignada por
Povo do Rio de Janeiro perto de 34
Papeas Co. -*

[Faint, illegible handwritten text]

MANIFESTO

D E

S. A. R. O PRINCIPE REGENTE CONSTITUCIONAL

E

DEFENSOR PERPETUO DO REINO DO BRASIL

AOS POVOS DESTE REINO.

BRASILEIROS.

E Stá acabado o tempo de enganar os homens. Os Governos, que ainda querem fundar o seu poder sobre a perturbada ignorancia dos Povos; ou sobre antigos erros; e abusos, têm de ver o colosso da sua grandeza tombar da fragil base, sobre que se ergueram outrora. Foi, por assim o não pensarem que as Cortes de Lisboa forçaram as Províncias do Sul do *Brasil* a sacudir o jugo, que lhes preparavam: foi por assim pensar que Eu agora já vejo reunido todo o *Brasil* em torno de Mim; requerendo-Me a defeza de seus Direitos; e a mantença da sua Liberdade, e Independencia. Cumpro por tanto, ó *Brasileiros* que Eu vos diga a verdade; ouvi-Me pois:

O Congresso de Lisboa arrogando-se o direito tyrannico d' impor ao *Brasil* um artigo de nova crença, firmado em um juramento parcial, e promissorio, e que de nenhum modo podia envolver a approvaçãõ da propria ruina, o com peilio a examinar aquelles perentorios titulos, e a conhecer a injustiça de tão desacisadas pertenções. Este exame, que a razão insultada aconselhava, e requeria, fez conhecer aos *Brasileiros* que Portugal, destruindo todas as formas estabelecidas; mudando todas as antigas, e respeitáveis instituições da Monarchia, correndo a esponja de ludibrioso esquecimento por todas as suas relações; e reconstituindo-se novamente, não podia compulsa-los a aceitar um systema deshonesto, e aviltador sem attentar contra aquelles mesmos principios, em que fundára a sua revolução, e o direito de mudar as suas instituições politicas, sem destruir essas bases, que estabeleceram seus novos direitos, nos direitos inalienaveis dos povos, sem atropellar a marcha da razão, e da justiça, que derivam suas leis da mesma natureza das cousas, e nunca dos caprichos particulares dos homens.

Então as Províncias Meridionaes do *Brasil*, colligando-se entre si, e tomando a attitude magestosa de hum Povo, que reconhece entre os seus direitos os da liberdade, e da propria felicidade lançaram os olhos sobre Mim, o Filho

do seu Rei; é seu Amigo, que, encastando no seu verdadeiro ponto de vista esta tão rica, e grande porção do nosso globo, que, conhecendo os talentos dos seus habitantes, e os recursos immensos do seu Sôlo; via com dôr a marcha desorientada, e tyrannica dos que tão falsa, e prematuramente haviam tomado os nomes de Paes da Patria, saltando de Representantes do Povo de Portugal a Soberanos de toda a vasta Monarchia *Portugueza*. Julguei então indigno de Mim, e do grande Rei, de quem sou Filho, e Delegado, o desprezar os votos de Súditos tão fieis; que, supeando talvez desejos, e propensões republicanas, desprezarão exemplos fascinantes de alguns Povos vizinhos; e depositaram em Mim todas as suas esperanças, salvando d'este modo a Realeza, neste grande Continente *Americano*; e os reconhecidos direitos da Augusta Casa de *Bragança*.

Accedi a seus generosos, e sinceros votos, e conservei-Me no *Brasil*; dando parte d' esta Minha firme resolução ao Nosso Bom Rei; Persuadido, que este passo deverá ser para as Cortes de Lisboa o thermometro das disposições do *Brasil*, da sua bem sentida Dignidade, e da nova elevação de seus sentimentos, e que os faria parar na carreira começada, e entrar no trilho da justiça, de que se tinham desviado. Assim mandava a razão; mas as vistas vertiginosas do egoismo continuaram a suffocar os seus brados, e preceitos, e a discordia apontou-lhes novas tramas a subirem então de ponto, como era de esperar, o resentimento, e a indignação das Províncias colligadas; e, como por uma especie de magia, em um momento todas as suas idéas, e sentimentos convergiram em um só ponto, e para um só fim. Sem o estrepito das armas, e as vozerias d' a-marchia, requereram-Me ellas, como ao Garante da sua preciosa Liberdade, e Honra Nacional, a prompta installação d' uma Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa no *Brasil*. Desejára Eu poder allongar este momento para ver se o desvanecio das Cortes de Lisboa cedia às vozes da Razão, e da Justiça, e a seus proprios interesses; mas a ordem por ellas suggerida, e transmitida aos Consules *Portuguezes* de prohibir os

73-341A
CB
P8539
1810
1
1-512E
V.1

seu poder todas as Attestações necessárias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitando-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

Diz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairoza semaboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco deceante, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o supplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela muito reconhecida concorrência de circumstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças; protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pelas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.

